

## PORTARIA Nº 1461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) Paulo Fábio Alves da Silva para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.053285/2022-63-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no §10, art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC art. 48 da Lei Complementar Estadual n.º 715, de 21 de junho de 2022, PAULO FÁBIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 017.704.884-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria de CEJUSC (CJ-007), vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Apodi, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043165/2022-54, referente à exoneração do Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de Portalegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente